

Sexta Feira • 03 de janeiro de 2025 • Edição Nº 0001-2

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- TERMO DE POSSE ADROALDO MIRANDA CARNEIRO
- TERMO DE POSSE JOSE ANISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA. Tel.: 3429-1140
CNPJ: 13.254.131/0001-47

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 16h30min, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Conde, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores AMILTON ALVES DOS SANTOS, CRISTIANO CRUZ SANTOS, EDIEL PAIVA DOS SANTOS, ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO, ITAMAR LIMA GONÇALVES, LAÉCIO SANTOS DE SANTANA, LUIZ FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE, MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO, REINALDO SCHIAVON NETO, RODRIGO DE SOUZA SANTOS e VALNEI OLIVEIRA BEZERRA.

PRESIDENTE: CRISTIANO CRUZ SANTOS; **VICE-PRESIDENTE:** VALNEI OLIVEIRA BEZERRA; **1º SECRETÁRIO:** ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO; e **2º SECRETÁRIO:** RODRIGO DE SOUZA SANTOS. Compareceu o Sr. **ADROALDO MIRANDA CARNEIRO**, eleito Vice-Prefeito deste Município no pleito de 06 de outubro de 2024, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO". A seguir, o Vice-Prefeito eleito, Sr. **ADROALDO MIRANDA CARNEIRO**, declarou encontrar-se



desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a declaração de bens escrita, sendo o presente ato transcrito na ata. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **ADROALDO MIRANDA CARNEIRO** no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Conde, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Camara, pelo empossado e pelos demais vereadores e aut.

~~Alcides~~
S. A. n. C.

~~Alcides~~

~~Alcides~~ ^{João} Alves dos Santos

Rodrigues de Souza Santos

Stelo dos Santos Nascimento

Quem

Paulo Cayato

Starna Lima Somenzer

11

Guiz Ottonardo Teixeira de Andrade



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA. Tel.: 3429-1140
CNPJ: 13.254.131/0001-47

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 16h30min, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Conde, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores AMILTON ALVES DOS SANTOS, CRISTIANO CRUZ SANTOS, EDIEL PAIVA DOS SANTOS, ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO, ITAMAR LIMA GONÇALVES, LAÉCIO SANTOS DE SANTANA, LUIZ FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE, MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO, REINALDO SCHIAVON NETO, RODRIGO DE SOUZA SANTOS e VALNEI OLIVEIRA BEZERRA. **PRESIDENTE:** CRISTIANO CRUZ SANTOS; **VICE-PRESIDENTE:** VALNEI OLIVEIRA BEZERRA; **1º SECRETÁRIO:** ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO; e **2º SECRETÁRIO:** RODRIGO DE SOUZA SANTOS. Compareceu o Sr. **JOSÉ ANÍSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, eleito Prefeito deste Município no pleito de 06 de outubro de 2024, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO”. A seguir, o Prefeito eleito, Sr. **JOSÉ ANÍSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**,



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA. Tel.: 3429-1140
CNPJ: 13.254.131/0001-47

declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a declaração de bens escrita, sendo o presente ato transcrito na ata. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **JOSÉ ANÍSIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** no cargo de Prefeito deste Município de Conde, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

[Handwritten signatures and names of the President of the Chamber, the Mayor, and the Council Members]